



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas
Reconhecido em 13 de março de 1984

Maceió, 20 de fevereiro de 2020.

INFORMATIVO

Informativo 08/2020

Ref. Resultados Assembleia Geral Ordinária

Prezados (as) Associados (as),

Na noite de ontem, 19 de fevereiro, o Sindicombustíveis-AL realizou Assembleia Geral Ordinária entre seus associados.

A Assembleia Geral iniciou com a videoconferência da empresa especialista em recuperação de créditos tributários: TRIBUTARIE, a qual trabalha com revisão e auditoria fiscal dos últimos 05 (cinco) anos dos tributos pagos nas folhas de pagamento, do ICMS/ST, fundo de garantia, entre outros. A TRIBUTARIE tornou-se parceira do escritório jurídico MS Advogados nas causas tributárias impetradas pelo escritório em parceria com o Sindicombustíveis-AL e está responsável pelo levantamento dos dados contábeis das ações tributárias que possuem decisões pacificadas e das que são prováveis ou possíveis de obter êxito. Sobre este ponto, o presidente do Sindicombustíveis-AL, James Thorp Neto, deixou explícito seu posicionamento sobre apenas utilizar as causas com decisões pacificadas para tentar a compensação judicial dos tributos pagos, uma vez que o resultado das ações administrativas neste casos são direito líquido e certo para os empresários.

O representante do escritório jurídico MS Advogados, Elias Soares, explicou aos presentes que a intenção da parceria com a empresa TRIBUTARIE é desonerar a carga tributária das empresas, conseguindo a restituição, levando lucratividade e fluxo de caixa às mesmas.

Outro ponto abordado pelo Sr. Elias Soares foram as ações judiciais impetradas pelo escritório jurídico, juntamente com o Sindicombustíveis-AL com o intuito de obter a compensação de tributos pagos indevidamente. O associado que possuir interesse em aderir às ações, basta entrar em contato com o escritório MS Advogados (E-mail: montenegrosoaresadv@gmail.com / Whatsapp: (82) 99394-4658).

Sobre a discussão da Convenção Coletiva de Trabalho 2020, James Thorp Neto, presidente do Sindicombustíveis-AL, enalteceu que para se chegar a um acordo entre as partes, os sindicatos patronais e laborais sempre participam de diversas reuniões, na maioria das vezes bastante exaustivas, e que é importante uma maior participação dos associados nas negociações.

Acerca dos índices de reajuste, a categoria laboral havia solicitado 8%, sendo exposto pelo Sindicombustíveis-AL que não há viabilidade financeira da categoria para a aplicação deste percentual. A negociação, então, foi baseada nos índice aplicado ao salário mínimo de 2020 e no acumulado dos últimos doze meses dos índices econômicos (IPCA e INPC), sendo proposto o seguinte reajuste: para o mês de janeiro de 2020, aplica-se o percentual de 4,10%; já para os salários a partir de fevereiro de 2020, aplica-se o percentual de 4,71%; ambos sobre os salários



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas
Reconhecido em 13 de março de 1984

dos integrantes da categoria representada pelo sindicato laboral, vigente em 31 de dezembro de 2019. **(CÁLCULO DA INCIDÊNCIA DO REAJUSTE NO SALÁRIO BASE AO FINAL DESTES INFORMATIVO).**

Já para o vale alimentação para os trabalhadores da jornada 12x36 horas, a proposta do sindicato laboral era de R\$ 15,00. A contraproposta do Sindicombustíveis-AL foi de manter o valor de R\$ 12,00.

O Abono Salarial solicitado foi de R\$ 250,00. Neste momento o presidente do Sindicombustíveis-AL, James Thorp Neto, informou que houve a tentativa de retirar o abono salarial da pauta de reivindicações. Proposta que não foi aceita pela categoria laboral. Com o impasse, a comissão de negociação ofertou a contraproposta do abono ser reduzido para o valor de R\$ 180,00 a serem pagos em 3 (três) parcelas: março, maio e julho.

A proposta da comissão de negociação foi aprovada pelos presentes na Assembleia Geral do Sindicombustíveis-AL, porém, não houve unanimidade entre os presentes. A concessão do abono salarial foi questionada pelos associados devido às dificuldades financeiras que vem sendo enfrentadas pela revenda de combustíveis. Entretanto, para que o acordo coletivo pudesse ter andamento, a maioria dos associados resolveu por aprovar as propostas negociadas.

Desta forma, a Convenção Coletiva segue para homologação do Ministério do Trabalho e Emprego e, assim que disponível, será enviada a todos os associados e disponibilizada no site de nossa entidade.

O último tópico da assembleia foi a aprovação do balanço e das contas do exercício de 2019. O vice-presidente, Adriano Bandeira, mostrou aos associados o resultado financeiro do ano anterior, com receitas, despesas e investimentos que foram realizados pela entidade. O parecer do Conselho Fiscal aprovando as contas também foi apresentado.

Após esclarecer que o balanço e prestação de contas do Sindicombustíveis-AL estão à disposição para consulta dos associados na sede do sindicato, o presidente, James Thorp Neto, colocou o balanço e as contas de 2019 para aprovação, o que ocorreu por unanimidade entre os presentes.

O presidente abordou, ainda, a reunião que participou com o Superintendente Especial da Receita Estadual da Secretaria de Estado da Fazenda, Francisco Suruagy, sobre o aumento do preço da pauta fiscal do Estado no final do mês de janeiro, o qual considerou válido o pleito do sindicato sobre a distorção entre a cobrança do ICMS e o preço médio levantado da ANP e se comprometeu em levar a reivindicação do Sindicombustíveis-AL ao Secretário de Estado da Fazenda para que o preço de pauta volte a ter como base de cálculo o patamar real do Estado e que esteja vinculado ao preço médio da ANP.

Sobre as notificações do IMA/AL relacionada à obrigatoriedade do EPAE, o presidente disse que o órgão o surpreendeu ao enviar as notificações e alguns autos de infração aos postos revendedores, uma vez que já havia solicitado ao órgão a relação de empresas ambientais adequadas no Estado e devidamente cadastrada e se reuniu com o órgão em 2019, sendo que naquele momento o IMA se comprometeu em revisar a portaria.



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas
Reconhecido em 13 de março de 1984

Após o envio das notificações, o sindicato voltou a sentar com o IMA/AL argumentando que a sistemática do órgão foi equivocada por haver apenas uma empresa cadastrada e não haver histórico de acidentes provocados em postos de combustíveis. Na ocasião, o IMA/AL reconheceu o equívoco e orientou o jurídico do Sindicombustíveis-AL na defesa das notificações e dos autos de infração, liberando, ainda, outras empresas de consultoria ambiental a realizarem o cadastro no órgão, com condicionantes a serem cumpridas por estas, ampliando assim o leque de possibilidades do posto revendedor para negociar com as empresas. A proposta do sindicato é a exclusão da obrigatoriedade do caminhão fossa e que a revenda esteja em nível diferenciado de exigência das distribuidoras e transportadoras de combustíveis.

Por fim, o presidente ressaltou que tanto o sindicato como a Fecombustíveis estão acompanhando de perto e atentos às mudanças que podem ocorrer em breve no setor, como a verticalização, a venda direta de etanol e suas consequências para a revenda, o fim da tutela de fidelidade à bandeira e a venda delivery de combustíveis via aplicativo. Em todas as situações a Fecombustíveis e os sindicatos filiados estão lutando em defesa dos interesses da revenda para que tais mudanças, caso sejam colocadas em prática, não tragam prejuízos para a categoria.

Para mais informações, basta entrar em contato através dos telefones: (82) 3320-1761 / 3320-2902, em Maceió; ou do telefone (82) 3522-1029, em Arapiraca.

Atenciosamente,

A Diretoria.



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas
Reconhecido em 13 de março de 1984

SALÁRIOS e REAJUSTES 2020

ÍNDICE DE REAJUSTE PARA O MÊS DE JANEIRO DE 2020: 4,10%

ÍNDICE DE REAJUSTE PARA O MÊS DE FEVEREIRO DE 2020 EM DIANTE: 4,71%

A) FRENTISTAS

Salário Base: R\$ 1.075,35 (um mil e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) –
Mês de Janeiro

Com periculosidade: R\$ 1.075,35 x 30% (trinta por cento – adicional de periculosidade)
= R\$ **1.397,96** (um mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e seis centavos) –
Mês de Janeiro

Salário Base: R\$ 1.081,65 (um mil e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) –
Mês de Fevereiro em diante

Com periculosidade: R\$ R\$ 1.081,65 x 30% (trinta por cento – adicional de periculosidade) = R\$ **1.406,15** (um mil quatrocentos e seis reais e quinze centavos) –
Mês de Fevereiro em diante

B) LAVADORES, ENXUGADORES

Salário Base: R\$ 1,063,31 (um mil e sessenta e três reais e trinta e um centavos) – **Mês de Janeiro**

Com insalubridade: R\$ 1,063,31 x 20% (vinte por cento sobre o piso – Adicional de insalubridade) = R\$ **1.275,97** (um mil duzentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos) – **Mês de Janeiro**

Salário Base: R\$ 1.069,54 (um mil e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) – **Mês de Fevereiro em diante**

Com insalubridade: R\$ 1.069,54 x 20% (vinte por cento sobre o piso – Adicional de insalubridade) = R\$ **1.283,45** (um mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos) – **Mês de Fevereiro em diante**

C) TROCADORES DE ÓLEO

Salário Base: R\$ 1.075,35 (um mil e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) –
Mês de Janeiro

Com periculosidade: R\$ 1.075,35 x 20% (vinte por cento sobre o piso – Adicional de insalubridade) = R\$ **1.290,42** (um mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos) – **Mês de Janeiro**

Salário Base: R\$ 1.081,65 (um mil e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) –
Mês de Fevereiro em diante



Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Lubrificantes e Lojas de Conveniência do Estado de Alagoas
Reconhecido em 13 de março de 1984

Com periculosidade: R\$ R\$ 1.081,65 x 20% (vinte por cento sobre o piso – Adicional de insalubridade) = R\$ **1.297,98** (um mil duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos) – **Mês de Fevereiro em diante**

D) VIGIAS NOTURNO

Salário Base: R\$ 1,063,31 (um mil e sessenta e três reais e trinta e um centavos) – **Mês de Janeiro**

Com adicional noturno: R\$ 1,063,31 x 40% (quarenta por cento sobre o piso – adicional noturno) = R\$ **1.488,63** (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos) – **Mês de Janeiro**

Salário Base: R\$ 1.069,54 (um mil e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) – **Mês de Fevereiro em diante**

Com insalubridade: R\$ 1.069,54 x 40% (quarenta por cento sobre o piso – adicional noturno) = R\$ **1.497,36** (um mil quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) – **Mês de Fevereiro em diante**

E) ATENDENTE DE LOJA DE CONVENIÊNCIA E CAIXA

Salário Base: R\$ 1.075,35 (um mil e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) – **Mês de Janeiro**

Salário Base: R\$ 1.081,65 (um mil e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos) - **Mês de Fevereiro em diante**